

## Re: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 007/2026-PE

De: Flex Uniformes e Acessórios <[flexuniformeseacessorios@gmail.com](mailto:flexuniformeseacessorios@gmail.com)>  
Para: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br)  
Data: 24/08/2026, 10:55:31

Prezados,

A **FLEX UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA**, participante do Pregão Eletrônico nº 007/2026-PE, acusa o recebimento da Solicitação de Amostras encaminhada em 21/08/2026 e reafirma seu integral interesse na continuidade da disputa dos **Lotes 01 e 03**.

Com o objetivo exclusivo de assegurar o correto cumprimento da convocação e evitar qualquer interpretação divergente, solicitamos, respeitosamente, um esclarecimento quanto ao procedimento adotado para apresentação das amostras pelos licitantes remanescentes.

Conforme a própria Solicitação encaminhada, a **FLEX encontra-se atualmente classificada na 7ª posição tanto no Lote 01 quanto no Lote 03**, sendo informado, no mesmo documento, que **"a análise obedecerá obrigatoriamente à ordem classificatória da arrematação"**.

Além disso, o item 8.33 do Termo de Referência, reproduzido na própria comunicação encaminhada, estabelece que poderá ser solicitada amostra dos lotes para os quais o licitante **"for declarado vencedor"**.

Diante disso, solicitamos confirmar se:

- a) a apresentação das amostras deve ser realizada simultaneamente por todos os licitantes remanescentes listados na Solicitação, independentemente de sua posição classificatória; **ou**
- b) a apresentação deverá ocorrer sucessivamente, observando-se a ordem de classificação, de modo que cada licitante seja convocado para apresentação das amostras caso e quando alcance a condição de provisoriamente vencedor após a análise/desclassificação dos classificados precedentes.

A dúvida decorre especialmente do fato de que a fabricação e preparação das amostras dos Lotes 01 e 03 envolvem peças personalizadas especificamente para o Município, com custos de matéria-prima, confecção, personalização e logística, embora as amostras dos licitantes posicionados posteriormente possam sequer vir a ser analisadas caso alguma das empresas precedentes seja aprovada.

Nesse sentido, e visando resguardar o fiel cumprimento do Edital, a igualdade entre os participantes e a própria ordem classificatória estabelecida pela Administração, solicitamos também informar **se as empresas classificadas da 2ª à 6ª posição nos Lotes 01 e 03 já tiveram suas amostras analisadas/reprovadas ou se ainda se encontram em fase de apresentação ou avaliação**.

Registramos expressamente que **esta manifestação NÃO constitui recusa, desistência, renúncia à participação ou negativa de apresentação de amostras**. A FLEX permanece interessada nos Lotes 01 e 03 e plenamente disponível para apresentá-las quando regularmente exigível.

Caso o entendimento da Administração seja pela obrigatoriedade de apresentação simultânea das amostras por todos os remanescentes, solicitamos, por gentileza, que seja indicada a **previsão do Edital/Termo de Referência ou ato administrativo que fundamenta esse procedimento**, bem como confirmado o prazo aplicável à FLEX para atendimento, contado de forma a não haver prejuízo enquanto pendente o presente esclarecimento.

A solicitação tem finalidade exclusivamente preventiva e colaborativa, buscando assegurar que a empresa proceda exatamente conforme determinado pela Administração e pelo instrumento convocatório.

Agradecemos desde já e solicitamos, considerando o prazo da convocação, resposta com a maior brevidade possível, preferencialmente também registrada no sistema eletrônico do certame.

Atenciosamente,

**FLEX UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA**  
CNPJ nº 23.641.434/0001-76

Em sex., 21 de ago. de 2026 às 16:16, [licitacao <licitacao@itarema.ce.gov.br>](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) escreveu:

Segue anexo solicitação de amostras, juntamente com layout necessário, para os remanescentes concorrentes aos **LOTES 01, 02 PE**. Solicito que enviem as amostras dos itens que compõem os referidos lotes, para análise e liberação do parecer técnico neces

As amostras devem ser entregues à sede da Secretaria de Educação, localizada no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº

Reforço que, conforme item 8.33 do Termo de Referência, anexo I do Edital, "Poderá ser solicitado do licitante, a amostra dos lot

Att.